



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA, TURISMO, LAZER, SAÚDE,
ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIVERSIDADE SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 024/2025

Autora: Sheila Farias dos Santos

Ementa: “Declara Patrimônio Histórico –Cultural do Povo Esperancense a Igreja Palavra e Poder.

Relator: Weverton Mattusoch Filgueira

I- RELATÓRIO

A Vereadora, usando da faculdade que lhes confere a Lei Orgânica Municipal, protocolou a esta Casa, o Projeto de Lei Nº 24/2025 que Declara Patrimônio Histórico –Cultural do Povo Esperancense a Igreja Palavra e Poder.

Integrando o Expediente da Sessão Ordinária do dia 16 de abril de 2025, e por determinação do Excelentíssima Senhora Presidente, o referido projeto foi encaminhado para a Procuradoria para emissão de Parecer Prévio (art. 227, § 2º, Regimento Interno) e após foi encaminhado para Comissão Permanente de Educação, Esporte, Cultura, Turismo, Lazer, Saúde, Assistência Social, Diversidade Sexual e Identidade de Gênero.

Assim sendo, a Presidente da Comissão durante a reunião na data de 05 de maio de 2025 nomeou o vereador Weverton Mattusoch Filgueira como relator para emissão de Parecer

II- DO VOTO DO RELATOR:

Em análise ao Parecer Jurídico Emitido pela Procuradoria Geral Legislativa desta Casa ao presente Projeto, considero a proposição esta regular e apta quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.

Vota-se favorável à apreciação e aprovação do Projeto de Lei 024/2025.

III- CONCLUSÃO:

Os membros da Comissão Permanente de Educação, Esporte, Cultura, Turismo, Lazer, Saúde, Assistência Social, Diversidade Sexual e Identidade de Gênero, acompanham o Voto do Relator e votam pela aprovação do Projeto de Lei nº 024/2025, de iniciativa do Poder Legislativo.

É o parecer.

Sala das Reuniões da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Boa Esperança – ES, em 05 de maio de 2025.

SHEILA FARIA DOS SANTOS (pelas conclusões)
PRESIDENTE DA CESA



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>

Senado Municipal de Boa Esperança, Documento assinado digitalmente em 05/05/2025 às 14:00:00, com certificado digital nº 34063980370036006A00540052003400, DDD 9845-000

www.cmbes.com.br, MP nº 200-2/2025, 2025, Instituto de Tecnologia de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Br

Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA, TURISMO, LAZER, SAÚDE,
ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIVERSIDADE SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO


RONALDO ADRIANO DOS REIS SANTOS (pelas conclusões)
Vice Presidente da CESA


WEVERTON MATTUSOCH FILGUEIRA (relator)
Membro da CESA



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>

Senado Municipal de Boa Esperança, Câmara Municipal de Boa Esperança, Documento assinado digitalmente com o identificador 3409390037036803A908440052041001 e 29845-000 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. E-mail: cmbe@cmbe.es.req.br

Fone/Fax: (27) 3768-1355 / 3768-2000
Brasil.